



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PORTARIA Nº. 05/2020

O Presidente do CODREN, **PEDRO SÉRGIO KRONEIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à empregada pública Ludymila Fonseca da Silva, ocupante do cargo de advogado do quadro de empregos públicos, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 17 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 16 de junho de 2020.


PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Presidente do CODREN